

PROFUNCIONARIO

Aos candidatos sorteados para ocuparem as vagas do Curso Técnico em Secretaria Escolar e Curso Técnico em Alimentação Escolar do PROFUNCIONARIO do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

As matrículas para os cursos acontecerão em conformidade com Edital 008/2015, retificado, com a programação abaixo:

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. A matrícula para os convocados em 1ª chamada deverá ser realizada pessoalmente, ou por procuração, no períodos e locais abaixo descritos:

Polo	Endereço	DATAS	Horário
Alfenas	Alameda dos Ipês, 230 Jardim Eunice – Alfenas/MG	22 e 23/10	07:00 às 18:00
Alterosa	Rua Joaquim José Terra, 13 Cruzeiro – Alterosa/MG	22 e 23/10	12:00 às 18:00
Carmo do Rio Claro	Praça Dona Maria Goulart, 37 Centro – Carmo do Rio Claro	22 e 23/10	09:00 às 11:00 13:00 às 17:00
Guaxupé	Rua Alvarenga Peixoto, 19, Bairro Vila Rica – Guaxupé/MG	22 e 23/10	1300 as 22:00
Muzambinho	Estrada Muzambinho Km 35 Bairro Morro Preto Muzambinho/MG – SECRETARIA ESCOLAR	26 e 27/10	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
Pouso Alegre	Campus Pouso Alegre, Av. Maria da Conceição Santos, 1.730 Bairro Parque Real Pouso Alegre/MG	22 e 23/10	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00

8.2. Dos documentos para efetivação de matrícula

8.2.1. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá comparecer ao local determinado com os seguintes documentos: Anexo I – Requerimento de Matrícula;

Cópia LEGÍVEL da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cópia LEGÍVEL da Carteira de Identidade (Obs.: A CNH não substitui o RG);

Cópia LEGÍVEL do CPF;

Cópia LEGÍVEL do Título de eleitor, obrigatório, para maiores de 18 anos;

Cópia LEGÍVEL do Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

Cópia LEGÍVEL do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos masculinos com idade superior a 18 anos ou que completam 18 anos em 2016;

Cópia LEGÍVEL do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão do mesmo; (Diploma e/ou Histórico de Cursos de Nível Superiores não substituem o documento do Ensino Médio);

Cópia LEGÍVEL do Comprovante de residência;

01 fotografia recente 3x4;

Os alunos que estiverem cursando em 2015 a 2ª e a 3ª série do Ensino Médio deverão apresentar Declaração de Matrícula e Frequência atualizada juntamente ao Termo de Responsabilidade de Ensino Médio (Anexo II)

Obs.: Os alunos que estiverem na 2ª Série do Ensino Médio em 2015 terão o prazo de 30 dias para apresentarem a Declaração de Matrícula no 3ª Série do Ensino Médio.

Obs.: Os alunos que estiverem na 3ª Série do Ensino Médio em 2015 terão o prazo de 30 dias para apresentarem a Declaração de Conclusão do Ensino Médio.

Observações: Caso o aluno apresente Declaração de Conclusão, deve constar o prazo de entrega do histórico pela escola

de origem.

Exige-se, CÓPIA DOS DOCUMENTOS EM FOLHA TAMANHO A4 e a APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL.

O candidato menor de idade deverá estar acompanhado dos pais (ou responsável com procuração e reconhecimento de firma em cartório) no dia da matrícula.

O candidato maior de idade que não puder comparecer no dia da matrícula deverá enviar um representante legal com procuração e reconhecimento de firma em cartório.

NA FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO A MATRÍCULA SERÁ INDEFERIDA.

8.3. Nos casos de matrícula por procuração, esta deverá ser registrada em cartório e entregue juntamente com as cópia do RG e CPF do bastante procurador e os originais, que servirão para conferência e serão devolvidos a seguir.

8.4. Os excedentes, na ordem do sorteio, serão chamados para matrícula caso os classificados não efetuem a sua matrícula no período previsto no **item 8.1** deste edital.

8.5. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas e das listas de convocações, que serão divulgadas no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, para efetivação da matrícula, perdendo o direito à vaga o candidato que não efetuar a matrícula nas datas previstas.

8.1. A matrícula para os convocados em 1ª chamada deverá ser realizada pessoalmente, ou por procuração, conforme datas, horários e locais no quadro **item 08**.

Muzambinho, 16 de outubro de 2015

Luiz Carlos Machado Rodrigues
Coordenador Geral PROFUNCIARIO